

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 508 /2024
DE 21 DE JUNHO DE 2024

"Cessão de Servidor".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a funcionária **ELIZABETE NERI ROCHA SOUZA,**
Professor N - II, sob matrícula nº 1823, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 1463993 SSP/SE, CPF nº 007.022.365-35, com ônus para o órgão cessionário, para doravante desempenhar suas funções junto ao Município de Tobias Barreto/SE.

Art. 2º - Esta cessão vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 21 DE JUNHO DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal